

DECRETO Nº 882 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.409,74 (tres mil, quatrocentos e nove reais e setenta e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2065 – Transporte Escolar Ensino Fundamental - Recursos do Estado

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.409,74

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior de recursos vinculados auxílio Transporte Escolar do Governo do Estado e de acordo com o art. 8º inciso III da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.10.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo